



# Diário Oficial do Município de Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)  
ANO VII – Nº 1420 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

01

**IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte**

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E INFORMAÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NO 001/2017

#### AVISO

Em virtude do grande número de candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Público Nº 001/2017, a Comissão Interna Para Seleção de Pessoal mudou o local de inscrição para o Ginásio Poliesportivo do Município de Extremoz, localizado na Rua Almirante Ernesto de Melo Júnior, SN, Conjunto Estrela do Mar, Extremoz/RN. Fica mantido o mesmo horário para a realização das inscrições entrega de documentos.

FLADIMYR CUNHA GOMES DE MELO  
Presidente da Comissão

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017

**CONSIDERANDO** Erro na publicação do Anexo II do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017, publicado na edição de nº 1419 do Diário Oficial do Município do dia 14 de fevereiro de 2017, onde ocorreu a ausência de vagas junto as Secretarias Municipais de Obras, Projetos e Convênios; Turismo e Eventos; e Fundação Extremoz de Cultura Aldeia do Guagiru, onde por equívoco não foi inserido na digitação do anexo algumas vagas constantes da Lei nº 903/2017;

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade de contratação de pessoal em caráter de urgência, para subsidiar a execução de serviços essenciais e ininterruptos, cuja paralização ou seu retardamento poderá trazer prejuízos imensuráveis a população;

**RESOLVE**, com expressa autorização do Prefeito Municipal de Extremoz, publicar a presente retificação do edital do **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de funções indispensáveis à execução de serviços essenciais pelo Município de Extremoz/RN.

#### CLÁUSULA I – DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II

1.1 – O Anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 apresenta-se de forma retificada conforme a seguir:

#### ANEXO II

**ANO VII – Nº 1420 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

### TABELA DE FUNÇÃO, VAGAS E REMUNERAÇÃO

SAAE		
Profissional	Quant.	R\$
ASG	04	R\$ 937,00
Atendente	04	R\$ 937,00
Auxiliar de Operação de Sistemas	20	R\$ 937,00
Eletricista	04	R\$ 1.200,00
Fiscal	04	R\$ 1.200,00
Tec. De Segurança do Trabalho	02	R\$ 1.200,00
Tec. Engenharia	02	R\$ 1.200,00
Vigia	06	R\$ 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Profissional	Quant.	R\$
Médico Clínica Geral PSF 40h	10	R\$ 10.000,00
Enfermeiro PSF 40h	06	R\$ 2.500,00
Cirurgião Dentista PSF 40h	04	R\$ 2.500,00
Técnico em Saúde Bucal PSF 40h	04	R\$ 1.200,00
Médico PLANTÃO 12h	30	R\$ 1.000,00
Enfermeiro 40h	07	R\$ 2.500,00
Técnico de Laboratório 40h	03	R\$ 1.200,00
Médico Cardiologista 20h	02	R\$ 4.000,00
Médico Neurologista 20h	01	R\$ 4.000,00
Médico Dermatologista 20h	01	R\$ 4.000,00

Médico Ginecologista 20h	01	R\$ 4.000,00
Médico Mastologista 20h	01	R\$ 4.000,00
Médico Psiquiatra 20h	01	R\$ 4.000,00
Médico Urologista 20h	01	R\$ 4.000,00
Médico Otorrinolaringologista 20h	01	R\$ 4.000,00
Tecnico em Radiologia 20h	06	R\$ 2.623,60
<b>SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Prop. Lei</b>	<b>Saldo</b>
ASG	25	R\$ 937,00
Merendeiras	19	R\$ 937,00
Motoristas	09	R\$ 937,00
Porteiros	17	R\$ 937,00
Vigias	41	R\$ 937,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>R\$</b>
ASG	05	R\$ 937,00
Facilitador	03	R\$ 937,00
Motorista	02	R\$ 937,00
Instrutor de Música	02	R\$ 937,00
Instrutor de Artes Marciais	02	R\$ 937,00
Instrutor de Atividades Físicas e Desportivas	04	R\$ 937,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÃO</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Prop. Lei</b>	<b>Saldo</b>
ASG	03	R\$ 937,00
Vigia	05	R\$ 937,00
Motoristas	02	R\$ 937,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>R\$</b>
Arquiteto	02	R\$ 2.500,00
ASG	01	R\$ 937,00
Engenheiro	02	R\$

		R\$ 2.500,00
Motorista	01	R\$ 937,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>R\$</b>
ASG	01	R\$ 937,00
Analista Ambiental (Engenheiro Florestal ou Ambiental/ Biólogo) com competência em licenciamento ambiental.	01	R\$ 2.500,00
Arquiteto	02	R\$ 2.500,00
Recepcionista	04	R\$ 937,00
Fiscal	03	R\$ 937,00
Vigia	02	R\$ 937,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CONVENIOS</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>R\$</b>
Pintor	03	R\$ 937,00
Eletricista	04	R\$ 1.200,00
Motorista	06	R\$ 937,00
Operador de Maquinas Pesadas	05	R\$ 937,00
Coveiro	07	R\$ 937,00
Encanador	05	R\$ 937,00
ASG	03	R\$ 937,00
Mestre de Obras	02	R\$ 1.200,00
Pedreiro	05	R\$ 937,00
Auxiliar	09	R\$ 937,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>R\$</b>
Fiscal	10	R\$ 937,00
<b>FUNDAÇÃO EXTREMOZ DE CULTURA "ALDEIA DE GUAJIRU"</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>R\$</b>
ASG	02	R\$ 937,00
Cozinheira	01	R\$ 937,00
Recepcionista	01	R\$ 937,00
Motorista	01	R\$ 937,00
Vigia	05	R\$ 937,00

**ANO VII – Nº 1420 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

Obs: o destaque em vermelho refere-se às retificações

## CLÁUSULA II – DAS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS NÃO PUBLICADAS NA EDIÇÃO ANTERIOR:

2.1 – As Inscrições, exclusivamente para as vagas que equivocadamente não foram publicadas na edição anterior, por princípio de oportunidade das mesmas condições apresentadas aos interessados nas outras vagas, serão realizadas normalmente com as outras, porém sendo acrescido de mais um dia de inscrição, (dia 20 de fevereiro de 2017), das 7h00min às 13h00min, no Ginásio de Esportes Municipal, sito à Rua Almirante Ernesto de Melo Júnior, s/n, bairro Conjunto Estrela do Mar, Extremoz/RN. O que compreende as seguintes vagas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CONVENIOS		
Profissional	Quant.	R\$
Coveiro	07	R\$ 937,00
Encanador	05	R\$ 937,00
ASG	03	R\$ 937,00
Mestre de Obras	02	R\$ 1.200,00
Pedreiro	05	R\$ 937,00
Auxiliar	09	R\$ 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS		
Profissional	Quant.	R\$
Fiscal	10	R\$ 937,00
FUNDAÇÃO EXTREMOZ DE CULTURA "ALDEIA DE GUAJIRU"		
Profissional	Quant.	R\$
ASG	02	R\$ 937,00
Cozinheira	01	R\$ 937,00
Recepcionista	01	R\$ 937,00
Motorista	01	R\$ 937,00
Vigia	05	R\$ 937,00

## CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I (CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO):

3.1 – Tendo em vista a necessidade de retificação do Anexo II do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, bem como da necessidade de ampliação do processo de entrevista, haja visto que às inscrições já superam o estimado, faz-se necessário a alteração do cronograma de execução do referido processo seletivo, que passa a ser o seguinte:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO			
EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 15/02/2017 à 17/02/2017 e 20/02/2017*	Das 7h00m às 13h00m	Ginásio Poliesportivo Municipal
Entrevistas	De 21/02/2017 à 24/02/2017	Das 8h00m às 12h00m Das 14h00m às 17h00m	Sede da UAB
Resultado Preliminar	Dia 06/03/2017	-	Diário Oficial do Município
Prazo Recursal	De 06/03/2017 à 07/03/2017.	Das 7h00m às 13h00m	Sede da Prefeitura
Resultado Final	Dia 08/03/2017.	-	Diário Oficial do Município

\*Exclusivamente para as vagas não publicadas na edição anterior.

## CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 – Ratifica-se as demais cláusulas do Edital nº 001/2017, revogando as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 16 de fevereiro de 2017.

### Comissão Interna para Seleção de Pessoal

**Fladimir Cunha Gomes de Melo**  
Presidente da Comissão

**Andressa Kerly C. de Souza Estanislau**  
Membro da Comissão

**Edivan Souza dos Santos**  
Membro da Comissão

**Francisca Rosangela Ribeiro Monteiro**  
Membro da Comissão

**Alainy Kelianne Lima do Nascimento Simões**  
Membro da Comissão

**Leandro Moreira Guimarães**  
Membro da Comissão

**Rubens Danilo Sousa Damião**  
Membro da Comissão

**Júlia Larissa Virgílio Perônico**  
Membro da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANEXO I

ANO VII – Nº 1420 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

**Sem atos oficiais nesta data.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Sem atos oficiais nesta data.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Sem atos oficiais nesta data.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Sem atos oficiais nesta data.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Sem atos oficiais nesta data.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**Sem atos oficiais nesta data.**

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sem atos oficiais nesta data.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Sem atos oficiais nesta data.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 002

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, do decreto nº 004, de 06 de janeiro de 2017.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar o vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2017 obedecerá aos seguintes prazos:

PARCELAS	VENCIMENTO
Cota Única	31/03/2017
1ª	31/03/2017
2ª	28/04/2017
3ª	31/05/2017
4ª	30/06/2017
5ª	31/07/2017
6ª	31/08/2017
7ª	29/09/2017
8ª	31/10/2017

Art. 2º - A Taxa de Limpeza Pública – TLP e a Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação – CIP serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente portaria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz – RN, 15 de fevereiro de 2017.

Leandro Moreira Guimarães  
Secretário Municipal de Tributação  
CPF: 279.430.828-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

**Sem atos oficiais nesta data.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Sem atos oficiais nesta data.**

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA N.º 015/2017  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 11.362.487/0001-79.

Fornecedor: **CAMPOS EQUIPAMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.238.974/0001-10.**

Objeto: Aquisição de ar condicionados, tipo Split, destinado ao Prédio da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico do município de Extremoz/RN.

**R\$ 6.770,00 (Seis mil setecentos e setenta reais).**

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.

Pelo Município: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 11.362.487/0001-79 – ALAINY KALIANNE LIMA DO NASCIMENTO SIMÕES – CPF: 069.585.444-55 – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo Fornecedor: **CAMPOS EQUIPAMENTO E**

**REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ:08.238.974/0001-10.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Fornecedor: **JCGG TREINAMENTO JURÍDICO LTDA – EPP – CNPJ: 23.927.086/00014-06.**

Objeto: **Serviços de treinamento e capacitação da nova equipe administrativa do município de Extremoz/RN.**

Valor **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, Caput.

Pela Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – CPF: 061.242.554-13 – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Fornecedor: **JCGG TREINAMENTO JURÍDICO LTDA – EPP – CNPJ: 23.927.086/00014-06 – Mario Gomes Teixeira – CPF: 434.101.033-68.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Fornecedor: **CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/C – CNPJ: 24.527.707/0001-19.**

Objeto: **Serviços de treinamento e capacitação da nova equipe administrativa, no que toca descentralização administrativa para o município de Extremoz/RN.**

Valor **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, Caput.

Pela Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – CPF: 061.242.554-13 – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Fornecedor: **CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/C – CNPJ: 24.527.707/0001-19 – João dos Santos de Azevedo – CPF: 074.946.964-15.**

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – SAAE – EXTREMOZ/RN, vinculado a Prefeitura de Municipal de Extremoz, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**ANO VII – Nº 1420 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

PROCESSO Nº. 005/2017

CONTRATO Nº. 003/2017 – SAAE - EXTREMOZ/RN

CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Locação de Software compatível com Sistema de Coleta de Dados e Emissão Simultânea de Fatura.

VALOR GLOBAL: R\$4.704,00 (Quatro mil setecentos e quatro reais), dividido em 03 (três) parcelas de R\$ 1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da classificação: 02.020 (Gestão); 04.122.007.2010 (Gestão e Administração Geral do SAAE); 339039-00 (Elementos de Despesa); e Fonte de Recursos – 100.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá validade a contar da sua assinatura até 10 de março de 2017.

LOCAL E DATA: Extremoz /RN, 10 de janeiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Extremoz/RN, 23 de janeiro de 2017.

**JÚLIA LARYSSA VIRGOLINO PERÔNICO**

**Diretora Presidente**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – SAAE – EXTREMOZ/RN, vinculado a Prefeitura de Municipal de Extremoz, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

PROCESSO Nº. 002/2017

CONTRATO Nº. 002/2017 – SAAE - EXTREMOZ/RN

CONTRATADO: LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos e 01 (uma) motocicleta para atender as necessidades do SAAE-EXTREMOZ.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), que será pago em 02 (duas) parcelas de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da classificação: 02.020 (Gestão); 04.122.007.2010 (Gestão e Administração Geral do SAAE); 339039-00 (Elementos de Despesa); e Fonte de Recursos – 100.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá validade a contar da sua assinatura até 10 de março de 2017.

LOCAL E DATA: Extremoz /RN, 10 de janeiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Extremoz/RN, 23 de janeiro de 2017.

**JÚLIA LARYSSA VIRGOLINO PERÔNICO**

**Diretora Presidente**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – SAAE – EXTREMOZ/RN, vinculado a Prefeitura de Municipal de Extremoz, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a ratificação do termo de inexigibilidade de licitação publicado no Diário Oficial do dia 14 de fevereiro de 2017, às fls. 05, de modo que, onde se lê 14 de janeiro de 2017, leia-se 14 de fevereiro de 2017.

Extremoz/RN, 15 de fevereiro de 2017.

**JÚLIA LARYSSA VIRGOLINO PERÔNICO**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**

#### **MESA DIRETORA**

Presidente: Fábio Vicente da Silva  
Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias  
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva  
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite  
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

#### **PORTARIA Nº 070/2017 – GP/CME**

Designar servidores para Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTEDA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços das diversas unidades administrativas deste município,

#### **RESOLVE:**

1 - Designar o senhor DANILO SEGUNDO BEZERRA, inscrito no Ministério da Fazenda Sob o N.º 008.280.304-80, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr.LAERCIO BENIGNO SOARES, inscrito no Ministério da Fazenda Sob o N.º 596.341.204-82, Servidor e o Sr. ROBSON , inscrito no Ministério da Fazenda Sob o N.º 043.515.374-93, Servidor, ambos como membro da comissão Permanente de Licitação e o Sr. EDMILSON SOUSA DOS SANTOS, inscrito no Ministério da Fazenda Sob o N.º 481.799.904-78, Servidor deste Poder legislativo Municipal, como suplente da Comissão Permanente de Licitação .

2 – A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2017, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

3 – O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Publique-se,

Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2017.

**FABIO VICENTE DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

O Pregoeiro da Câmara de Vereadores de Extremoz/RN torna público a quem interessar, que realizará no dia 06 de Março de 2017, às 10h00min, a Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 para Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para esta casa legislativa. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara de Extremoz, à Rua Felipe Camarão, nº 139, Centro, Extremoz/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Extremoz/RN, 15.02.2017. Danilo Bezerra – Pregoeiro da Câmara.

**PODER JUDICIÁRIO**

**Sem atos oficiais nesta data.**

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**Sem atos oficiais nesta data.**

**ANO VII – Nº 1420 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

**EXPEDIENTE****PODER EXECUTIVO****JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DJALMA DE SALES**

Vice-Prefeito

**DEYSE ELAINE BEZERRA NEVES**

Secretária Municipal do Gabinete Civil

**FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM****DA SILVA**Secretaria Municipal de Planejamento,  
Administração, Finanças e Informações.**PODER LEGISLATIVO****FÁBIO VICENTE DA SILVA**

Presidente

**JOSIAS DE OLIVEIRA FARIAS**

Vice – presidente

**CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA**

1º Secretário

**RENATO JOSÉ BARBOSA LEITE**

2º Secretário

**KILTER HARMISTONG DE LIMA****ARAÚJO**

3º Secretário

**PODER JUDICIÁRIO****DR. DIEGO COSTA PINTO DANTAS**

Juiz Titular da Comarca de Extremoz

Vara Única

**MINISTÉRIO PÚBLICO****DRA. LIDIANE OLIVEIRA DO****SANTOS CÂMARA**

Promotora de Justiça da Comarca de

Extremoz

**FERNANDO JOSÉ DA PAZ**

Chefe do Cartório Eleitoral

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA****SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA****DIRETOR GERAL: RUBENS DANILO SOUSA DAMIÃO**